



DECRETO Nº 009/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINA RITA CHAGAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Compras, 40 horas semanais, Sra. MARINA RITA CHAGAS, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
10/04/2017 A 31/12/2017	09/01/2018 A 31/01/2018	23 DIAS

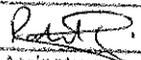
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DEC.: Decreto 009/2018  
DATA: 09/01/2018  
EDIÇÃO N.º 2427  
  
Assinatura